



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1109/16
PR Nº 017/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 252 /16 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol ao
escritor Jorge Luis Martins.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 11, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Proposição insere-se no âmbito de competência Legislativa Municipal.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de agosto de 2016.



**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 23-8-16

Vereador Márcio Bins Ely - Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Cláudio Janta - Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Waldir Canal